



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
"União, Força e Trabalho"



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a R\$ 39.678,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e tenta e oito reais) pelo período de 12 (Dose) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.306,50 (Três mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos) Fundo Municipal de Saúde-FMS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo.(a). Sr.(a).Jairo Vieira Duarte Souto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz, 22 de janeiro de 2018.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Executivo de Saúde